



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	5
Outros atos	19
Terceiro Setor	20
Extrato - Termo de Colaboração	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.777, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA LUCIA MASINI PESTANA,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA LUCIA MASINI PESTANA**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.778, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ALEX MARTINS TEIXEIRA, para
o cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ALEX MARTINS TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.779, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
DANIEL GARCIA BOARO, para o

cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DANIEL GARCIA BOARO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 130/2022; CA= SERMOD CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESISTAS E CLINICA DA DOR, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; P=12 (DOZE) MESES; D= 05 DE AGOSTO DE 2022; Nº 131/2022; CA= CLINICA DE MASTOLOGIA DR. RAY ALVES DOS SANTOS S/S; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASTOLOGIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; P=12 (DOZE) MESES; D= 05 DE AGOSTO DE 2022; Nº 132/2022; CA= CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS; V= R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS); P=12 (DOZE) MESES; DA=08 DE AGOSTO DE 2022; Nº 134/2022; CA= LETÍCIA BARELLA MINUCCI; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; P=12 (DOZE) MESES; DA=16 DE AGOSTO DE 2022; Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 3 de 20

135/2022; CA= VIAÇÃO LIMA LIMA LTDA EPP; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES, PARA ALUNOS MAIORES DE 12 (DOZE) ANOS, MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; V= R\$ 1.025.000,00 (HUM MILHÃO E VINTE E CINCO MIL REAIS); P=06 (SEIS) MESES; DA=29 DE AGOSTO DE 2022; Nº 137/2022; CA= MARIA ANGELA DAL BON SALVADORI ME; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL E ANIMAIS DE RUA E PARA AQUELES, CUJOS DONOS (POPULAÇÃO) COMPROVEM BAIXA RENDA; P=12 (DOZE) MESES; DA=30 DE AGOSTO DE 2022;

CONVÊNIO FIRMADO DURANTE O MÊS AGOSTO/2022

Nº=NUMERO DO CONVÊNIO; CA= CONVENIADO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

Nº 04/2022; CA= SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SÃO VICENTE - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= PAGAMENTOS DE DIÁRIAS DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI ADULTO COVID - 19, E ENFERMARIA COVID - 19; P=ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; V= R\$ 233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS); DA=23 DE AGOSTO DE 2022.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS AGOSTO/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DL = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=01/2022; DL= 21/2021; CA= LUIZ CARLOS RAMOS; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022, FICANDO REAJUSTADO O VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) MENSAIS, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS) PARA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); V = R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); P= 12 (DOZE) MESES, D=25 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; TP= 18/2021; CA= INSTITUTO EVOLUTA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2022; P= 07 (SETE) MESES, D=19 DE AGOSTO DE 2022; TA=10/2022; PR= 52/17; CA= MDM — MEDICINA DIAGNÓSTICA MARIINGOLO LTDA ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS, SENDO A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 2022, E FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 22.549,62 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); V = R\$ 22.549,62

(VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); P= 01 (UM) MÊS; D=11 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; PR= 59/2021; CA= ABET PROJETOS TURÍSTICO EIRELI EPP; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2022, FICANDO REAJUSTADO O VALOR MENSAL DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA DE 10,12%, PASSANDO DO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 6.607,20 (SEIS MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 79.286,40 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); V = R\$ 79.286,40 (SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); P= 12 (DOZE) MESES; D=22 DE AGOSTO DE 2022; TA=05/2022; PR= 64/2020; CA= ADRIANA CRISTINA ARRUDA; O= FICA ACRESCIDO O VALOR AO CONTRATO ORIGINAL, O VALOR DE R\$ 5.359,20 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); V = R\$ 5.359,20 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); P=****; D=16 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=03/19; CA= ANDREZA VITAL BARRETTO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=11 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=03/19; CA= ANDREZA VITAL BARRETTO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=11 DE AGOSTO DE 2022. TA=01/2022; IX=25/2021; CA= **CENTRO MÉDICO SOUZA LEAL S/S ME**; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=30 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; IX=27/2021; CA= **CENTRO MÉDICO SOUZA LEAL S/S ME**; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=31 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=03/19; CA= JCS SERVICOS MEDICOS LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=25 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=06/2020; CA= NETMED SERVICOS MEDICOS LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=16 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=07/2020; CA= NETMED SERVICOS MEDICOS LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=16 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=06/2020; CA= CLÍNICA MÉDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=17 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; DL= 06/2022; CA= COMDERP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA PRORROGADO O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 4 de 20

CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2022. DIANTE DA PRORROGAÇÃO, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 975.082,02 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 162.513,67 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); V = R\$ 162.513,67 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); P= 06 (SEIS) MESES; D=17 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; TP = 20/2022; CA= CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP; O= FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2022, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO A PARTIR DE 21 DE AGOSTO DE 2022; P=30 (TRINTA) DIAS; D=19 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; DL= S/Nº; CA= ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 05 DE AGOSTO DE 2022, FICANDO REAJUSTADO O VALOR MENSAL DE R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), PASSANDO PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 353,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 4.245,48 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); V = R\$ 4.245,48 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); P= 12 (DOZE) MESES; D=04 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; PE = 16/2022; CA= INPHARMA HOSPITALAR LTDA; O= FICA EXCLUÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2022 CELEBRADA COM A EMPRESA INPHARMA HOSPITALAR LTDA, O ITEM 30; D=04 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; PR = 54/2021; CA= FARMA2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; O= FICA REVISTO OS PREÇOS DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0133/2021, O ITEM 173; D=18 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=07/2020; CA= GUIMARÃES RIGOLI S/S LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=02 DE AGOSTO DE 2022; TA=04/2022; PR= 30/2021; CA= LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, FICANDO ACRESCIDAS 900 TONELADAS/MÊS, TOTALIZANDO 1.800 TONELADAS ESTIMADAS, SENDO O VALOR DE R\$ 66,37 (SESSENTA SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A TONELADA. DIANTE A PRORROGAÇÃO, FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL DE R\$ 119.466,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), AO CONTRATO ORIGINAL, SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 59.733,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS); V = R\$ 119.466,00 (CENTO E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); P= 02 (DOIS) MESES; D=31 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; PR= 104/2021; CA= LUIS H. DIAS DE SOUZA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO EPP; O= FICAM REVISTOS OS PREÇOS DOS ITENS NA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021, OS ITENS 7-8; 21-22; D=08 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; PR= 54/2021; CA= MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; O= FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2021 O ITEM 69; D=06 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; TP = 12/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; O= FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 74/2022, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, SENDO A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2022; P=30 (TRINTA) DIAS; D=05 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; TP = 08/2022; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; O= FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2022, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SENDO A PARTIR DE 06 DE AGOSTO DE 2022; P=60 (SESSENTA) DIAS; D=05 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; CO = 0001/2022; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA REAJUSTADO O VALOR DE R\$ 163.728,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) AO CONVÊNIO ORIGINAL, DEVIDO ALTERAÇÃO DO VALOR DA DIÁRIA-LEITO, SENDO DE R\$ 478,72 PARA R\$ 600,00 CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS160 QUE CONCEDE O REAJUSTE A PARTIR DA COMPETÊNCIA MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2022; P=ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; D=10 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; CO = 0001/2022; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 302.220,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS) AO CONVÊNIO ORIGINAL, REFERENTE ÀS PORTARIAS GM/MS220/2022 E GM/MS3209/2022 E PLANO DE TRABALHO, DAS COMPETÊNCIAS DE MARÇO À DEZEMBRO DE 2022, DEVENDO SER DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL - CONTA Nº 228-3 - AGÊNCIA 8675-4 DESTINADOS À INCLUSÃO DE 02 (DOIS) NOVOS LEITOS UTI ADULTO TIPO II; P=ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022; D=25 DE AGOSTO DE 2022; TA=06/2022; CO = 0012/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ALTERADO E ATUALIZADO O PLANO DE TRABALHO DO ADITIVO Nº 04/2022 DO CONVÊNIO DE SERVIÇOS CUSTEIO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO/AMBULATÓRIO, NO ITEM 13 - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEMBROS DESTES CONVÊNIO, NA TABELA DAS PÁGINAS 10 E 11, OS SEGUINTE DIZERES: - RETROATIVO A COMPETÊNCIA MAIO/2022: A DRA BRUNA SALIBA TOSTES, MÉDICA PEDIATRA DO PLANTÃO À DISTÂNCIA DA MATERNIDADE DO PRONTO SOCORRO, FICOU AFASTADA NO PERÍODO DE 01/05/2022 A 30/06/2022, POR MOTIVO DE LICENÇA MATERNIDADE E FOI SUBSTITUÍDA NA ESCALA PELA MÉDICA DRA KARINA JUNQUEIRA DIAS BALDIOTTI, NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE; - A PARTIR DA COMPETÊNCIA JULHO/2022: COM O DESLIGAMENTO DO DR. PAULO RUBENS ZANATA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA LIBERAÇÃO DE ÓBITO, O MESMO SERÁ SUBSTITUÍDO PELO DR. DANILO HENRIQUE ZUIM DE LIMA A PARTIR DE 01/07/2022, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR; P=ATÉ 31 DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 5 de 20

DEZEMBRO DE 2022; D=08 DE AGOSTO DE 2022; TA=01/2022; PR= 109/2021; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; O= FICAM ACRESCIDAS À LINHAS 02 A QUILOMETRAGEM DE 16 KM POR DIA E NA LINHA 03 A QUILOMETRAGEM DE 19 KM POR DIA, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2022; V = R\$ 47.283,78 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); D=23 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=06/19; CA= ELIEZER GUSMÃO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=01 DE AGOSTO DE 2022; TA=04/2022; IX= 24/17; CA= JULIANA BONARDI S. ANDREGHETTO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=18 DE AGOSTO DE 2022; TA=03/2022; IX=06/19; CA= MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 28 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=27 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=06/19; CA= CLINICA MEDICA CARDIOMED RIO PARDO LTDA - ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=03 DE AGOSTO DE 2022; TA=02/2022; IX=08/20; CA= ADRIANA DE FÁTIMA CARDOZO PRODÓCIMO PORTELA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 18 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=17 DE AGOSTO DE 2022; TA=04/2022; IX= 24/17; CA= ANDRE HIDEKI OTSURU; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2022; P=12 (DOZE) MESES; D=01 DE AGOSTO DE 2022;

contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), item 02 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), item 03 no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo o total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), item 04 no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) à licitante Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP, e Andrea de Cassia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde e Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

DISTRATO:

Nº= NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº 0001/2018; CA= CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; TP= 04/2017; O= POR MÚTUO CONSENSO, AMIGAVELMENTE, COM BASE NO ARTIGO 79, II DA LEI 8.666/93 OS CONTRATANTES RESOLVEM RESCINDIR O REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DESTA DATA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES, RENUNCIANDO O CONTRATADO AO DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER VALOR POR FORNECIMENTOS EVENTUALMENTE REALIZADOS; DA=05 DE AGOSTO DE 2022.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 32/2022 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 6 de 20



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.763 de 09 de setembro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0041/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de Exames, com finalidade diagnóstica por método em Radiologia e Ultrassonografia, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Foram adjudicadas as empresas:

CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CNPJ: 51.892.396/0001-60					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	45,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA ESCANOMETRIA	55,90	2.515,50
04	15,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA ESCANOMETRIA	55,90	838,50
11	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	38,61	347,49
12	3,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA+OBLIQUAS+HIRTZ)	38,61	115,83
13	113,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO 3 INCIDENCIAS)	40,59	4.586,67
14	37,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO 3 INCIDENCIAS)	40,59	1.501,83
15	165,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	37,83	6.241,95
16	55,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	37,83	2.080,65
19	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMÁTICA - MALAR (AP+OBLIQUAS)	37,62	338,58
20	3,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMÁTICA - MALAR (AP+OBLIQUAS)	37,62	112,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 7 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

25	27,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	38,61	1.042,47
26	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	38,61	347,49
27	263,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	36,86	9.694,18
28	87,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	36,86	3.206,82
29	150,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE BRAÇO	38,61	5.971,50
30	50,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE BRAÇO	38,61	1.930,50
31	188,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	36,86	6.929,68
32	62,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	36,86	2.285,32
33	188,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	37,62	7.072,56
34	62,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	37,62	2.332,44
35	113,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	38,61	4.362,93
36	37,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	38,61	1.428,57
37	27,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	44,62	1.204,74
38	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS)	44,62	401,58
41	27,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL/DINÂMICA	45,54	1.229,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 8 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

42	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA FUNCIONAL/DINÂMICA	45,54	409,86
57	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	38,61	347,49
58	3,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	38,61	115,83
59	27,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ESTERNO	37,83	1.021,41
60	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ESTERNO	37,83	340,47
67	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	38,61	347,49
68	3,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA+OBLIQUA)	38,61	115,83
69	98,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	38,61	3.783,78
70	32,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	38,61	1.235,52
79	9,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	37,07	333,63
80	3,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	37,07	111,21
81	1125,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	37,83	42.558,75
82	375,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + PERFIL)	37,83	14.186,25
85	144,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE COLUNA TOTAL -	116,82	16.822,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 9 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

			TELESPONDILOGRAFIA PARA ESCOLIO		
86	48,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE COLUNA TOTAL - TELESPONDILOGRAFIA PARA ESCOLIO	116,82	5.607,36
87	45,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA REGIAO SACRO-COCCIGEA	37,83	1.702,35
88	15,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA REGIAO SACRO-COCCIGEA	37,83	567,45
91	18,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	84,73	1.525,14
92	6,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	84,73	508,38
93	36,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	160,97	5.794,92
94	12,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	160,97	1.931,64
95	450,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	143,40	64.530,00
96	150,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	143,40	21.510,00
97	180,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	159,87	28.776,60
98	60,00	SER	DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	159,87	9.592,20
Total para este Fornecedor:					291.715,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 10 de 20



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

MDM – MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO S/S					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	360,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA DENSITOMETRIA ÓSSEA DUA - ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU	98,00	35.280,00
02	120,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA DENSITOMETRIA ÓSSEA DUA - ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU	98,00	11.760,00
05	18,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	86,24	1.552,32
06	6,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	86,24	517,44
07	18,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA MAMOGRAFIA UNILATERAL	44,00	792,00
08	6,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA MAMOGRAFIA UNILATERAL	44,00	264,00
09	240,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA BACIA	38,22	9.172,80
10	80,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA BACIA	38,22	3.057,60
17	150,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	38,00	5.700,00
18	50,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	38,00	1.900,00
21	263,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	38,22	10.051,86
22	87,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	38,22	3.325,14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 11 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

23	450,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	39,00	17.550,00
24	150,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	39,00	5.850,00
39	300,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL(AP+LATERAL+TO/FLEXAO)	47,05	14.118,00
40	100,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL(AP+LATERAL+TO/FLEXAO)	47,05	4.705,00
43	975,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA	45,08	43.953,00
44	325,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO- SACRA	45,08	14.651,00
45	165,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP+LATERAL)	45,08	7.438,20
46	55,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP+LATERAL)	45,08	2.479,40
47	113,00	SER	DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	45,08	5.094,04
48	37,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO- LOMBAR	45,08	1.667,96
49	150,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	38,22	5.733,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 12 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

50	50,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	38,22	1.911,00
51	150,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COTOVELO	38,00	5.700,00
52	50,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COTOVELO	38,00	1.900,00
53	150,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COXA	38,22	5.733,00
54	50,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE COXA	38,22	1.911,00
55	263,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	38,22	10.051,86
56	87,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA+LATERAL)	38,22	3.325,14
61	975,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP+LATERAL)	37,24	36.309,00
62	325,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP+LATERAL)	37,24	12.103,00
63	54,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA	37,24	2.010,96
64	18,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA	37,24	670,32
65	450,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MÃO	36,49	16.420,50
66	150,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE MÃO	36,49	5.473,50
71	450,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	37,24	16.758,00
72	150,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	37,24	5.586,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 13 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

73	263,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PERNA	38,22	10.051,86
74	87,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PERNA	38,22	3.325,14
75	263,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	38,00	9.994,00
76	87,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	38,00	3.306,00
77	263,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	38,22	10.051,86
78	87,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	38,22	3.325,14
83	975,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	36,49	35.577,75
84	325,00		DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	36,49	11.859,25
89	720,00		DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	105,00	75.600,00
90	240,00		DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	105,00	25.200,00
Total para este Fornecedor:					520.764,04

E eu, Andréa de Cássia Estevam Duarte – Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 19 de setembro de 2022

Andréa de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 14 de 20



Município de São José do Rio Pardo
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.732 de 22 de Agosto de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0034/2022 cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Foram adjudicados:

VENCEDOR – LOTE GLOBAL						
FORNECEDOR: CONSÓRCIO VIAS RIOPARDENSE			CNPJ: 47.733.965/0001-57			
SINALIZAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.000	M²	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13132 E 15402	SC IND. E COM.	95,33	381.320,00
02	1.025	M²	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE EXTRUSÃO LEGENDAS, PADRÃO ABNT NBR 13132 E 15402	SC IND. E COM.	123,93	127.028,25
03	2.500	M²	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE PELO MÉTODO DE ASPERSÃO, PADRÃO ABNT NBR 13159 E 15402	SC IND. E COM.	80,08	200.200,00
04	1.300	M²	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE LAMINADO ELASTOPLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,5MM, NAS CORES: AMARELA OU BRANCA, ANTIDERRAPANTE, INCLUSO COLA/ADESIVO PRÓPRIO, PADRÃO NBR 15741	SC IND. E COM.	162,06	210.678,00
05	7.500	M²	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE TINTA A FRIO EM RESINA ACRÍLICA METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSO MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO IIC, CONFORME NORMA NBR 6831 DROP-ON E SOLVENTE APROPRIADO PARA NORMA ET-SH-14-CET/SP, BRANCO, AMARELO E PRETO	SC IND. E COM.	42,90	321.750,00
06	385	M²	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EXISTENTE PELO PROCESSO MECÂNICO (MICROFRESAGEM), PADRÃO ABNT NBR 15405	NOVO RUMO	81,98	31.562,30
07	560	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA MONODIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM	3M	43,85	24.556,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 15 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

			ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636			
08	385	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, TIPO II, INJETADA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, PADRÃO ABNT NBR 14636	3M	51,48	19.819,80
09	500	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15.576	TECROD	64,35	32.175,00
10	250	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL, INJETADO EM ABS, NAS MEDIDAS DE 250X150X50MM, PADRÃO ABNT NBR 15.576	TECROD	76,26	19.065,00
11	50	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHÃO A LED BIDIRECIONAL ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR COM INDICADOR/SETA,	NOVO RUMO	629,20	31.460,00
12	80	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SEGREGADORES EM RESINA NA COR AMARELA	SC IND. E COM.	123,93	9.914,40
13	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES FÍSICOS EM FIBRA DE VIDRO,	NOVO RUMO	5.910,68	59.106,80
SUBTOTAL					R\$ 1.468.635,55	
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
14	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO BRAÇO LIGHT OU P-55 EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO DE DIMENSÕES 76,2MM X 2,7M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962	CRUZEIRO DO SUL	2.846,66	28.466,60
15	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-51 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962	CRUZEIRO DO SUL	3.135,52	31.355,20
16	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-53 DE DIMENSÕES 4" X 5,0M X 3,75M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962	CRUZEIRO DO SUL	3.831,45	38.314,50
17	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, TIPO P-57, DE DIMENSÕES 4" X 5,25M X 3,75MM PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO COM BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO À FOGO DE 76,2MM X 3,15M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962	CRUZEIRO DO SUL	4.480,67	44.806,70
18	10	CJ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO COLUNA/BRAÇO TIPO P-60 (SEMI PÓRTICO ESPECIAL REFORÇADO). CONJUNTO COLUNA COM BRAÇO PROJETADO E CHUMBADOR. (MEDINDO 127X E=4,75MMX5,00M. BRAÇO PROJETADO DE 4"XE=3,75MMX4,70M. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER GALVANIZADO, CONTER IMPRESSO EM BAIXO RELEVO O NOME DO FABRICANTE OU MARCA COTADA E A DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA COLUNA E DO BRAÇO, PARA EFEITO DE GARANTIA E FUTURA IDENTIFICAÇÃO	ARCOSINAL	10.868,02	108.680,20
19	180	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EM AÇO, GALVANIZADO À FOGO, DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M, PADRÃO ABNT NBR 14890 E 14962	CRUZEIRO DO SUL	572,00	102.960,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 16 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

20	50	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POSTE SIMPLES ECOLÓGICO - COLUNA PP DIÂMETRO DE 2 1/2" COMPRIMENTO DE 3,60M	RENOVA	543,40	27.170,00
21	140	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,50M	CRUZEIRO DO SUL	320,32	44.844,80
22	100	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA, (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, TOTALMENTE REFLETIVA COM DIÂMETRO DE 0,75M	CRUZEIRO DO SUL	362,26	36.226,00
23	160	M²	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ORIENTAÇÃO, INDICAÇÃO E ATRATIVO TURÍSTICO, CONFECCIONA EM (ACM) CHAPA DE ALUMÍNIO MODULADO COMPOSTO, CONSTITUÍDO DE DUAS LÂMINAS DE 0,21 MM DE CADA LADO EM UM NÚCLEO TERMOPLÁSTICO MACIÇO TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM, ATENDENDO A NORMA DA ABNT NBR 16179, COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVA EM PELÍCULA (AIP TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA).	CRUZEIRO DO SUL	1.172,60	187.616,00
24	16	CJ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINADOR DE PLACAS A LED, COM HASTE DE 0,40M X 0,15M X 0,05M	NOVO RUMO	3.291,86	52.669,76
25	10	CJ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE KIT PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	NOVO RUMO	9.533,35	95.333,50
SUBTOTAL					R\$ 798.443,26	
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA						
26	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PROJETADO TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM SUPORTE BASCULANTE Ø 101MM E ANTEPARO, PADRÃO ABNT NBR 15889	FOKUS	5.176,61	10.353,22
27	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO SEMCO A LED 3X200MM COM 02 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889	FOKUS	4.757,14	9.514,28
28	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL PEDESTRE SEMCO A LED 200 X 200 COM SEÇÃO QUADRADA COM 02 SUPORTES SIMPLES Ø101MM, PADRÃO ABNT NBR 15889	FOKUS	4.576,01	9.152,02
29	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GRUPO FOCAL A LED PARA PEDESTRE COM CONTAGEM REGRESSIVA AUXILIAR NUMÉRICO, COM 2 SUPORTES SIMPLES, PADRÃO ABNT NBR 15889	FOKUS	4.051,67	8.103,34
30	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 127MM X 6,00M	CRUZEIRO DO SUL	5.071,74	10.143,48
31	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA SEMAFÓRICA 101MM X 6,00M	CRUZEIRO DO SUL	4.747,61	9.495,22
32	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA EXTENSORA 4" X 3,00M	CRUZEIRO DO SUL	4.423,47	8.846,94
33	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE COLUNA BASE PARA CONTROLADOR DE TRÁFEGO 101MM X 5M	CRUZEIRO DO SUL	5.014,54	10.029,08
34	02	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BRAÇO PROJETADO SEMAFÓRICO 101MM X 4,70M	CRUZEIRO DO SUL	4.042,14	8.084,28
35	03	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO	GREEN WAVE	35.464,08	106.392,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 17 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

			DE 4 FASES			
36	01	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO ELETRÔNICO DE 8 FASES	GREEN WAVE	41.946,77	41.946,77
37	50	UND	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAÇO DETECTOR VEICULAR	NOVO RUMO	286,00	14.300,00
38	01	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE LAÇO DETECTOR VIRTUAL	NOVO RUMO	51.480,13	51.480,13
39	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERDE - 200MM).	NOVO RUMO	1.001,00	10.010,00
40	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL VEICULAR À LED (COR ÂMBAR - 200MM).	NOVO RUMO	905,66	9.056,60
41	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO A LED COM MÁSCARA PROGRAMÁVEL (COR VERMELHA - 200MM).	NOVO RUMO	1.001,00	10.010,00
42	10	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO FOCAL TIPO COLMEIA (CORES: VERDE/ÂMBAR/VERMELHA).	NOVO RUMO	1.144,00	11.440,00
43	300	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 1,5MM2	SIL	17,16	5.148,00
44	300	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 2,5MM2	SIL	18,11	5.433,00
45	250	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 2 X 6,0MM2	SIL	19,73	4.932,50
46	250	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 4 X 1,5MM2	SIL	20,97	5.242,50
47	240	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CABO PP 8 X 1,5MM2	SIL	22,88	5.491,20
48	210	M	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FIO 4MM2 (ATERRAMENTO)	SIL	25,16	5.283,60
49	03	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA PARA PEDESTRE CONVENCIONAL	PORTAL	4.242,34	12.727,02
50	05	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS	PORTAL	6.053,68	30.268,40
51	03	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA COM DISJUNTOR	PORTAL	4.720,91	14.162,73
52	03	CJ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO DE ATERRAMENTO (COMPLETO)	PORTAL	4.290,01	12.870,03
53	15	UND	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE COM ROLDANA DE PORCELANA "COMPLETO" CLASSE PESADA COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO	PORTAL	66,73	1.000,95
SUBTOTAL					R\$ 440.917,53	
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO						
54	50	KM	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM EQUIPAMENTO COMPOSTO DE CÂMERAS DE VÍDEO CAPTURA E NOTEBOOK COM SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO COM SOFTWARE DE VÍDEO CAPTURA COM SISTEMA DE COORDENADAS REFERENCIADAS GEOGRAFICAMENTE	NOVO RUMO	4.242,34	212.117,00
55	200	ML	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES PADRÃO ABNT 6970 E 6971	MARVITEC	638,73	127.746,00
56	12	CJ	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE IMPACTO, INCLUSO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME NORMA EN 13174P4 E NBR ABNT 15.486	MARVITEC	31.841,41	382.096,92
SUBTOTAL					R\$ 721.959,92	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 18 de 20



Município de São José do Rio Pardo Departamento de Licitações e Contratos

TOTAL GERAL : R\$ 3.429.956,26 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

E eu, Éric Pinheiro Portela – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 19 de setembro de 2022

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 19 de 20

Outros atos



LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.790/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Classificação por modalidade, por data de Protocolo.

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8592/2022	RODRIGO APARECIDO PEREIRA RAMOS ME	Ginástica Artística	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8619/2022	FABIO LUIS PERRI 22522823809	Futebol	HABILITADO
2º	9336/2022	REINALDO MODESTO FLORINDO	Futebol	DESCCLASSIFICADO
3º	9933/2022	ALESSANDRO MALAQUIAS PEREIRA	Futebol	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8628/2022	ALEXANDRE MATEUS	Artes Marciais	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8638/2022	LUIS GUSTAVO PIZA	Handball	HABILITADO

Carina Maria Catalani de Mattos

Evandro Ossain de Almeida

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 935

Página 20 de 20

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO-PARDENSE AMIGOS DO DEFICIENTES-AGRADEF, CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES COM FUNDAMENTO NA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A LEI MUNICIPAL 5.880/2021 e alterações posteriores.

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Márcio Callegari Zanetti, prefeito municipal, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n. 27.279.966-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 263.437.888-24, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO GRUPO RIO-PARDENSE AMIGOS DOS DEFICIENTES**, inscrita no CNPJ (04.527.998/0001-38), estabelecida nesta cidade, na Avenida José Bertoco, 101, Jardim Santa Tereza, representada por Cássia Maria Schimidt Rolleira, presidente da entidade, brasileira, aposentada, casada, portador da cédula de identidade RG 11.909.722-9, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 013.578.118-37 doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01, ao Termo de Colaboração Nº018/22 assinado aos 26 de janeiro de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais nº **5.880/2021 e alterações posteriores** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao Termo de Parceria, o valor de R\$ 17.985,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 26 de janeiro de 2022 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Cássia Maria Schimidt Rolleira

Agradef

TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E GRUPO ESPÍRITA SAMARITANO, CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES COM FUNDAMENTO NA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A LEI

MUNICIPAL 5.880/2021 e alterações posteriores.

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Márcio Callegari Zanetti, prefeito municipal, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n. 27.279.966-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 263.437.888-24, e de outro lado, **GRUPO ESPÍRITA SAMARITANO**, inscrita no CNPJ n.54.138.482/0001-70, estabelecida nesta cidade, na Rua Manoel de Souza Rosa, 496, Santo Antônio, representada por José Sebastião de Andrade, presidente da entidade, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG 2.823.129-6-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas - CPF 194.355.508-78 doravante denominada **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01, ao Termo de Colaboração Nº027/22 assinado aos 01 de fevereiro de 2022, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais nº **5.880/2021 e alterações posteriores** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao Termo de Parceria, o valor de R\$ 817,62 (Oitocentos e dezessete reais, sessenta e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 01 de fevereiro de 2022 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Márcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

José Sebastião de Andrade

Grupo Espírita Samaritano



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf9a-e9f7-999c-e79b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 935, ano V, veiculado em 20 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 20/09/2022 às 10:29:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf9a-e9f7-999c-e79b>